



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Ofício nº 08/2026

Três Coroas/RS, 13 de fevereiro de 2026.

EXMO SR.

FABIEL CRISTOVÃO PORT

PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS – RS

Assunto: Encaminhamento de Indicações e aprovação de Projetos de Lei.

Excelentíssimo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente informamos que em Sessão Ordinária realizada na noite de 12/2/2026, na Ordem do Dia, constou, o encaminhamento das indicações números 12/2026, 13/2026 e 14/2026, todas devidamente apresentadas em plenário e, a aprovação dos projetos de lei números 005/2026, 011/2026, 012/2026, 13/2026, 014/2026, 015/2026 e 016/2026.

Anexos:

- Indicação nº 12/2026, dos Vereadores da Bancada do MDB (Alessandro, Egon, Luciana e Marisa/Nega) – “Indicam ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a desratização (controle de roedores) e desinsetização (controle de baratas e insetos rasteiros) em todos os bueiros e galerias de águas pluviais da cidade” . (anexa)
- Indicação nº 13/2026, dos Vereadores da Bancada do MDB (Alessandro, Egon, Luciana e Marisa/Nega) – “Indicam ao Poder Executivo Municipal, que seja determinado, por meio de ato administrativo próprio (Decreto ou Instrução Normativa), o uso obrigatório de crachá de identificação por todos os servidores públicos municipais que atuam no atendimento direto ao público e nas repartições administrativas”. (anexa)
- Indicação nº 14/2026, dos Vereadores da Bancada do MDB (Alessandro, Egon, Luciana e Marisa/Nega) – “Indicam ao Poder Executivo Municipal,

RECEBIDO

Keli

13/02/26

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



que providencie a instalação de placas de sinalização vertical (PARE) e pintura de solo nos loteamentos Stumpf e Cidade Verde". (anexa)

Votações:

- Projeto de Lei nº 005, de 28 de janeiro de 2026 – “Altera a Lei Municipal Nº 1.670, de 17 de dezembro de 1996, que autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio com a Mitra da Diocese de Novo Hamburgo”. (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual).
- Projeto de Lei nº 011, de 4 de fevereiro de 2026 – “Dispõe sobre a Gratificação de Função de Vacinador e dá outras providências”. (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual).
- Projeto de Lei nº 012, de 4 de fevereiro de 2026 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Extinguir o Cargo de Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e Criar Três Funções Gratificadas e dá outras providências(aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual).
- Projeto de Lei nº 013, de 4 de fevereiro de 2026 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Extinguir o Cargo de Chefe de Departamento Municipal de Assistência Social e Criar o Cargo de Diretor de Assistência Social, alterando o Artigo 19 da Lei Municipal nº 3.150, de 20 de dezembro de 2011 e dá outras providências”. (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual).
- Projeto de Lei nº 014, de 4 de fevereiro de 2026 – “Altera a Redação do Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.150/2011 para Estabelecer Novo Padrão de Vencimentos para os ocupantes dos Cargos de Fiscal Ambiental e Tributário”. (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual).
- Projeto de Lei nº 015, de 4 de fevereiro de 2026 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Aumento aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Combate as Endemias e dá outras providências(aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



- Projeto de Lei nº 016, 4 de fevereiro de 2026 – “Altera a Redação do Artigo 23, Inciso I da Lei Municipal nº 3.150/2011 para Estabelecer Novo Coeficiente dá outras providências”. (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual).

Comunicamos que seguem em regime de tramitação os PL's números 001/2026 e 007/2026. Bem como, entrou para a tramitação o projeto de lei nº 017/2026.

Ainda, lembramos que a Câmara Municipal estará completamente fechada nos dias 16 e 17 de fevereiro, conforme regulado na Resolução de Mesa nº 01/2026, retornando normalmente aos serviços administrativos a partir das 12:00, do dia 18/2/2026. E que a última Sessão Ordinária do mês de fevereiro, irá ocorrer na segunda-feira do dia 23.

Oportunamente também, já antecipamos o calendário para as Sessões do mês de março, que ocorrerão nos dias 02, 09, 16 e 23, **não havendo** sessão no dia 30.

Sendo o que tínhamos para o momento firmamo-nos.

Atenciosas saudações.

Marisa da Rosa Azevedo
Presidente 2026.

Elisa Pires
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativo